



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2022

Referência: Projeto de Lei nº 051/2022

Autor: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“SENILHA DE SOUSA FARIAS”, EM
CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “SENILHA DE SOUSA FARIAS”, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próximo a residência da Sra. Bruna Paixão, e termina defronte a uma área territorial de propriedade do Sr. Antônio Lima, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

